

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Ano V - Edição nº 00775 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 2B049204FC0EC3AC509CAD0DBD92A762

SUMÁRIO

- DECRETO 934-935 EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO 936-2023 DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCECIMENTO № 01 DECISÃO INSTAURADORA DA REURB-S DO BAIRRO CANDOLÂNDIA.
- PROCEDIMENTO № 02 DECISÃO INSTAURADORA DA REURB-S DO BAIRRO SACRAMENTO.
- APOSTILAMENTO Nº 028/2023
- EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 042/2023.
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2023.
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 044/2023.

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 934, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA	
MARCELA SILVA VILAS BOAS SOARES	ASSESSOR ADJUNTO	CCII	01/10/2023	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 935, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA	
MARCELA SILVA VILAS BOAS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	02/10/2023	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS ESILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 936, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Purificação Nº 01/1991, nos termos do art. 100, inciso VII e:

Considerando que os Municípios estão passando por uma crise econômica muito forte e se recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais com racionalização e contenção de gastos;

Considerando que houve queda na arrecadação e nos repasses, principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recurso transferido pela União aos municípios, e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), recurso transferido pelo Governo do Estado aos municípios, porém, com as altas que as contas sofreram em diversos serviços houve um aumento nas despesas;

Considerando que os repasses federais e estaduais não estão sendo suficientes para cobrir as despesas, obrigando a Prefeitura a praticamente custear os serviços, através de aportes financeiros, que em alguns casos são superiores aos repasses federais;

Considerando que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos; e

Considerando que com a redução do horário de funcionamento haverá corte de gastos como água, luz, telefone e combustível,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura, de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias, a partir de 09 de outubro de 2023.

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

- § 1º O horário de expediente será de 06 (seis) horas e deverá ser realizado de forma ininterrupta, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas.
- § 2º Não haverá redução no vencimento dos servidores em decorrência da medida prevista no caput.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Outros



DECISÃO INSTAURADORA DA REURB-S DO BAIRRO CANDOLÂNDIA

Procedimento nº: 01

Trata-se de procedimento para instauração formal da Regularização Fundiária por interesse (Social) — Reurb-S, do Núcleo denominado "Bairro Candolândia", pela Prefeitura da Cidade de Santo Amaro —BA, de ofício, ente legitimado, conforme artigo 14, I da Lei Federal 13.465/2017.

Em razão, da instauração formal, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor o Comitê de Acompanhamento Governamental - CAG: CASSIO REQUIÃO BARRETO, Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, Matricula nº 709627, como Coordenador Geral; Maria da Purificação Ribeiro da Silva, Assistente Social, CRESS nº 8645; GIVALDO SAMPAIO FRANCO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 701621, CREA/BA 0501288775; IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA, Advogado, OAB/BA 62849/BA; RENE BARBOSA MARTINS, Técnico Administrativo, Matrícula nº 500102; RAPHAEL SILVA DE MAGALHÃES CASTRO, Biólogo, Matrícula nº 710356; que terá, dentre outras atribuições, as já definidas em decreto de criação do CAG com o intuito de acompanhar, monitorar, fiscalizar e deliberar sobre atos relativos a Regularização Fundiária.

O núcleo urbano informal a ser regularizado conta com um perímetro de 3.105,26 m (três mil, cento e cinco e vinte seis metros), na quadra formada pelos seguintes logradouros: Rua Deoclécio Menezes, Rua E, Rua F, Rua dois de Julho, Travessa Gen. Pedra, e Avenida Botafogo, de formato irregular, abrangendo uma área de 318.523,13 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados e treze decímetros quadrados).

A poligonal já georreferenciada, conta com as seguintes limitações, conforme o memorial descritivo e planta da área:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 531.794,1397 NY: 8.613.072,3144), no azimute de 35°13'03" com uma distância de 10,85 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 531.800,3939 NY: 8.613.081,1745), confrontando com Avenida





75 3241-0808

Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA
smdsh2021 a gmail.com



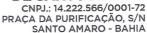
Botafogo, daí deflete à direita no azimute de 134°17'13" com uma distância de 44,41 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 531.832,1861 NY: 8.613.050,1641), confrontando com PQ - S, daí deflete à esquerda no azimute de 25°14'26" com uma distância de 20,17 m do lado esquerdo até o vértice 4de coordenada (EX: 531.840,7856 NY: 8.613.068,4055), confrontando com PQ - S, daí deflete à esquerda no azimute de 351°17'42" com uma distância de 27,55 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 531.836,6161 NY: 8.613.095,6374), confrontando com PQ - S, daí deflete à direita no azimute de 353°25'05" com uma distância de 40,92 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 531.831,9255 NY: 8.613.136,2897), confrontando com PQ - S, daí deflete à esquerda no azimute de 265°36'04" com uma distância de 10,19 m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada (EX: 531.821,7624 NY: 8.613.135,5079), confrontando com Rua Deoclécio Menezes, daí deflete à direita no azimute de 279°55'34" com uma distância de 10,58 m do lado esquerdo até o vértice 8 de coordenada (EX: 531.811,3388 NY: 8.613.137,3320), confrontando com Rua Deoclécio Menezes, daí deflete à direita no azimute de 303°41'25" com uma distância de 7,52m do lado esquerdo até o vértice 9 de coordenada (EX: 531.805,0846 NY: 8.613.141,5015), confrontando com Rua Deoclécio Menezes, daí deflete à direita no azimute de 0°55'26" com uma distância de 32,32 m do lado esquerdo até o vértice 10 de coordenada (EX: 531.805,6057 NY: 8.613.173,8148), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 86°25'25" com uma distância de 8,36 m do lado esquerdo até o vértice 11 de coordenada (EX: 531.813,9447 NY: 8.613.174,3360), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 6°37'57" com uma distância de 11,28 m do lado esquerdo até o vértice 12 de coordenada (EX: 531.815,2476 NY: 8.613.185,5415), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 53°07'49" com uma distância de 7,82 m do lado esquerdo até o vértice 13 de coordenada (EX: 531.821,5018 NY: 8.613.190,2321), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 3°36'04" com uma distância de 37,34 m do lado esquerdo até o vértice 14 de coordenada (EX: 531.823,8471 NY: 8.613.227,4967), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 94°23'55" com uma distância de 13,59 m do lado esquerdo até o vértice 15 de





₹ 3241-0808
 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA
 smdsh2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





coordenada (EX: 531.837,3979 NY: 8.613.226,4543), confrontando com Lote Não Identificado, daí deflete à esquerda no azimute de 11°02'27" com umadistância de 10,89 m do lado esquerdo até o vértice 16 de coordenada (EX: 531.839,4827 NY: 8.613.237,1386), confrontando com Lote Não Identificado, daí deflete à esquerda no azimute de 273°40'04" com uma distância de 10,18 m do lado esquerdo até o vértice 17 de coordenada (EX: 531.829,3196 NY: 8.613.237,7901), confrontando com Lote Não Identificado, daí deflete à direita no azimute de 6°56'04" com uma distância de 19,43 m lado esquerdo até o vértice 18 de coordenada (EX: 531.831,6649 NY:8.613.257,0738), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 98°25'37" com uma distância de 28,45 m do lado esquerdo até o vértice 19 de coordenada (EX: 531.859,8088 NY: 8.613.252,9044), confrontando com Lote Não Identificado, daí deflete à esquerda no azimute de 2°38'33" com uma distância de 33,91 m do lado esquerdo até o vértice 20 de coordenada (EX: 531.861,3723 NY: 8.613.286,7813), confrontando com Lote Não Identificado, daí deflete à esquerda no azimute de 281°58'34" com uma distância de17,58 m do lado esquerdo até o vértice 21 de coordenada (EX: 531.844,1733 NY: 8.613.290,4296), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 280°34'54" com uma distância de 24,12 m do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada (EX: 531.820,4595 NY: 8.613.294,8596), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 1°31'39" com uma distância de 39,10 m do lado esquerdo até o vértice 23 de coordenada (EX: 531.821,5018 NY: 8.613.333,9483), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 92°17'26" com uma distância de 91,28 m do lado esquerdo até o vértice 24 de coordenada (EX: 531.912,7089 NY: 8.613.330,3001), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 84°56'59" com uma distância de 112,49 m do lado esquerdo até o vértice 25 de coordenada (EX: 532.024,7633 NY: 8.613.340,2026), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 85°56'22" com uma distância de 169,29 m do lado esquerdo até o vértice 26 de coordenada (EX: 532.193,6266 NY: 8.613.352,1898), confrontando com Area Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 92°07'40" com uma distância de 168,46 m do lado esquerdo até o vértice 27 de coordenada (EX: 532.361,9688 NY: 8.613.345,9356), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute, de

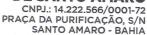




75 3241-0808Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SANTO AMARO**





171°05'31" com uma distância de 126,22 m do lado esquerdo até o vértice 28 de coordenada (EX: 532.381,5131 NY: 8.613.221,2425), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 188°35'07" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 29 de coordenada (EX: 532.377,6322 NY: 8.613.195,5362), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 192°49'35" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada (EX: **532.371,8608** NY: **8.613.170,1872**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 197°04'03" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 31 de coordenada (EX: 532.364,2305 NY: 8.613.145,3345), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 201°18'31" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 32 de coordenada (EX: **532.354,7833** NY: **8.613.121,1142**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 205°32'58" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 33 de coordenada (EX: 532.343,5707 NY: 8.613.097,6588), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 209°47'26" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 34 de coordenada (EX: **532.330,6542** NY: **8.613.075,0968**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 214°01'54" com uma distância de 26,00 m do lado esquerdo até o vértice 35 de coordenada (EX: 532.316,1047 NY: 8.613.053,5518), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 227°15'38" com uma distância de 70,08 m do lado esquerdo até o vértice 36 de coordenada (EX: **532.264,6378** NY: **8.613.005,9938**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 207°28'57" com uma distância de 16,38 m do lado esquerdo até o vértice 37 de coordenada (EX: 532.257,0806 NY: 8.612.991,4659), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 286°08'39" com uma distância de 5,15 m do lado esquerdo até o vértice 38 de coordenada (EX: **532.252,1294** NY: **8.612.992,8991**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 189°24'09" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 39 de coordenada (EX: 532.251,4178 NY: 8.612.988,6020), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de **189°03'13"** com uma distância de **4,36 m** do lado esquerdo até o vértice **40** de coordenada (EX: **532.250,7324** NY: **8.612.984,3007**), confrontando com **Área**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

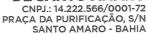


75 3241-0808

💽 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





coordenada (EX: 532.250,7324 NY: 8.612.984,3007), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 188°42'16" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 41 de coordenada (EX: 532.250,0733 NY: 8.612.979,9952), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 188°21'19" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 42 de coordenada (EX: 532.249,4404 NY: 8.612.975,6858), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 188°00'22" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 43 de coordenada (EX: 532.248,8337 NY: 8.612.971,3727), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 187°39'24" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 44 de coordenada (EX: 532.248,2534 NY: 8.612.967,0559), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 187°18'27" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice 45 de coordenada (EX: 532.247,6994 NY: 8.612.962,7356), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 187°01'07" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 46 de coordenada (EX: 532.247,1177 NY: 8.612.958,0111), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 183°18'48" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 47 de coordenada (EX: 532.246,8426 NY: 8.612.953,2589), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 179°36'30" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 48 de coordenada (EX: 532.246,8751 NY: 8.612.948,4988), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 175°54'12" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 49 de coordenada (EX: 532.247,2152 NY: 8.612.943,7508), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 172°11'55" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 50 de coordenada (EX: 532.247,8613 NY: 8.612.939,0347), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 168°29'36" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 51 de coordenada (EX: 532.248,8109 NY: 8.612.934,3702), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute





15 3241-0808

Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72

de **164°47'20"** com uma distância de **4,76 m** do lado esquerdo asica esquerdo asica esquerdo coordenada (EX: **532.250,0599** NY: **8.612.929,7767**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 161°05'00" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 53 de coordenada (EX: 532.251,6031 NY: 8.612.925,2736), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 157°22'42" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 54 de coordenada (EX: **532.253,4341** NY: **8.612.920,8797**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 153°40'24" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 55 de coordenada (EX: 532.255,5451 NY: 8.612.916,6132), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 149°58'06" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 56 de coordenada (EX: **532.257,9275** NY: **8.612.912,4921**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 146°15'50" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 57 de coordenada (EX: 532.260,5712 NY: 8.612.908,5335), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 142°33'30" com uma distância de 4,76 m do lado esquerdo até o vértice 58 de coordenada (EX: 532.263,4652 NY: 8.612.904,7540), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 128°29'51" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 59 de coordenada (EX: 532.268,8438 NY: 8.612.900,4761), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 130°20'06" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 60 de coordenada (EX: **532.274,0825** NY: **8.612.896,0278**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 132°10'22" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 61 de coordenada (EX: 532.279,1759 NY: 8.612.891,4138), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 134°00'38" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 62 de coordenada (EX: 532.284,1187 NY: 8.612.886,6389), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 135°50'53" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 63 de coordenada (EX: 532.288,9058 NY: 8.612.881,7079), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 137°41'08" com uma distância de 6,87 m do lado esquerdo até o vértice 64 de coordenada (EX: 532.293,5323 NY: 8.612.876,6260), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 139°31'23" com uma distância de 6,87

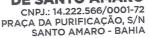




75 3241-0808

💟 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





m do lado esquerdo até o vértice 65 de coordenada (EX: 532.297,9935 NY: 8.612.871,3983), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 153°10'41" com uma distância de 25,99 m do lado esquerdo até o vértice 66 de coordenada (EX: 532.309,7202 NY: 8.612.848,2056), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 177°22'13" com uma distância de 31,24 m do lado esquerdo até o vértice 67 de coordenada (EX: 532.311,1534 NY: 8.612.816,9998), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 171°37'45" com uma distância de 43,86 m do lado esquerdo até o vértice 68 de coordenada (EX: 532.317,5379 NY: 8.612.773,6113), confrontando com Rua E, daí deflete à direita no azimute de 279°10'50" com uma distância de 26,13 m do lado esquerdo até o vértice 69 de coordenada (EX: 532.291,7393 NY: 8.612.777,7808), confrontando com Rua E, daí deflete à direita no azimute de 359°22'01" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 70 de coordenada (EX: 532.291,6811 NY: 8.612.783,0501), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 355°48'53" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 71 de coordenada (EX: 532.291,2965 NY: 8.612.788,3058), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 352°15'44" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 72 de coordenada (EX: 532.290,5870 NY: 8.612.793,5275), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 348°42'37" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 73 de coordenada (EX: 532.289,5554 NY: 8.612.798,6952), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 345°09'28" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 74 de coordenada (EX: 532.288,2055 NY: 8.612.803,7890), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 341°36'19" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 75 de coordenada (EX: 532.286,5426 NY: 8.612.808,7895), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 338°03'11" com uma distância de 5,27 m do lado esquerdo até o vértice 76 de coordenada (EX: 532.284,5731 NY: 8.612.813,6773), confrontando com Rua E, daí deflete à direita no azimute de 345°14'48" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 77 de coordenada (EX: 532.282,3759 NY: 8.612.822,0206), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 341°19'56" com uma distância de 8,63 m do lado



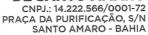


75 3241-0808

🕜 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SANTO AMARO**





esquerdo até o vértice 78 de coordenada (EX: 532.279,6144 NY: 8.612.830,1946), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 337°25'04" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 79 de coordenada (EX: 532.276,3012 NY: 8.612.838,1608), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 333°30'12" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 80 de coordenada (EX: **532.272,4520** NY: **8.612.845,8824**), confrontando com **Rua E**, daí deflete à esquerda no azimute de 329°35'20" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 81 de coordenada (EX: 532.268,0846 NY: 8.612.853,3231), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 325°40'28" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 82 de coordenada (EX: 532.263,2194 NY: 8.612.860,4484), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 321°45'36" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 83 de coordenada (EX: 532.257,8791 NY: 8.612.867,2249), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 317°50'44" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 84 de coordenada (EX: **532.252,0887** NY: **8.612.873,6210**), confrontando com **Rua E**, daí deflete à esquerda no azimute de 313°55'52" com uma distância de 8,63 m do lado esquerdo até o vértice 85 de coordenada (EX: 532.245,8752 NY: 8.612.879,6069), confrontando com Rua E, daí deflete à esquerda no azimute de 227°59'46" com uma distância de 33,49 m do lado esquerdo até o vértice 86 de coordenada (EX: 532.220,9887 NY: 8.612.857,1961), confrontando com Rua F, daí deflete à direita no azimute de 307°58'18" com uma distância de 6,78 m do lado esquerdo até o vértice 87 de coordenada (EX: 532.215,6466 NY: 8.612.861,3655), confrontando com Rua F, daí deflete à esquerda no azimute de 222°18'08" com uma distância de 17,62 m do lado esquerdo até o vértice 88 de coordenada (EX: 532.203,7897 NY: 8.612.848,3359), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 130°26'12" com uma distância de 39,37 m do lado esquerdo até o vértice 89 de coordenada (EX: 532.233,7577 NY: 8.612.822,7980), confrontando com PQ - D, daí deflete àdireita no azimute de 132°42'23" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 90 de coordenada (EX: 532.235,8916 NY: 8.612.820,8285), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 136°29'01" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 91 de coordenada (EX: 532.237,8911 NY:





75 3241-0808 Praca da Purificação, nº 08, Santo Amaro -

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SANTO AMARO**





8.612.818,7227), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 140°15'39" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 92 de coordenada (EX: 532.239,7475 NY: 8.612.816,4897), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 144°02'22" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 93 de coordenada (EX: 532.241,4527 NY: 8.612.814,1393), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 147°48'58" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 94 de coordenada (EX: 532.242,9994 NY: 8.612.811,6816), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 151°35'37" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 95 de coordenada (EX: 532.244,3808 NY: 8.612.809,1274), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 155°22'18" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 96 de coordenada (EX: 532.245,5910 NY: 8.612.806,4877), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 159°08'58" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 97 de coordenada (EX: 532.246,6245 NY: 8.612.803,7740), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 162°55'36" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 98 de coordenada (EX: 532.247,4771 NY: 8.612.800,9982), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 166°42'15" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 99 de coordenada (EX: 532.248,1449 NY: 8.612.798,1721), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 170°28'55" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 100 de coordenada (EX: 532.248,6251 NY: 8.612.795,3083), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 174°15'34" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 101 de coordenada (EX: 532.248,9156 NY: 8.612.792,4190), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 178°02'12" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 102 de coordenada (EX: 532.249,0150 NY: 8.612.789,5168), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 181°48'53" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 103 de coordenada (EX: 532.248,9231 NY: 8.612.786,6144), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 185°35'31" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 104 de coordenada (EX: 532.248,6401 NY: 8.612.783,7244), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 189°22'12" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice

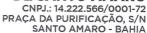




75 3241-0808

Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





105 de coordenada (EX: 532.248,1674 NY: 8.612.780,8593), confrontando com PO - D. daí deflete à direita no azimute de 193°08'50" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 106 de coordenada (EX: 532.247,5069 NY: 8.612.778,0315), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 196°55'32" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 107 de coordenada (EX: 532.246,6615 NY: 8.612.775,2535), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 200°42'09" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 108 de coordenada (EX: 532.245,6349 NY: 8.612.772,5371), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 204°28'47" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 109 de coordenada (EX: 532.244,4316 NY: 8.612.769,8943), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 208°15'28" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 110 de coordenada (EX: 532.243,0569 NY: 8.612.767,3365), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 212°02'08" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 111 de coordenada (EX: 532.241,5165 NY: 8.612.764,8748), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 215°48'46" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 112 de coordenada (EX: 532.239,8174 NY: 8.612.762,5200), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 219°35'25" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 113 de coordenada (EX: 532.237,9668 NY: 8.612.760,2822), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 223°22'06" com uma distância de 2,90 m do lado esquerdo até o vértice 114 de coordenada (EX: 532.235,9727 NY: 8.612.758,1713), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 232°10'50" com uma distância de 23,59 m do lado esquerdo até o vértice 115 de coordenada (EX: 532.217,3404 NY: 8.612.743,7084), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 224°03'39" com uma distância de 59,02 m do lado esquerdo até o vértice 116 de coordenada (EX: 532.176,2973 NY: 8.612.701,2972), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 218°33'43" com uma distância de 47,66 m do lado esquerdo até o vértice 117 de coordenada (EX: 532.146,5898 NY: 8.612.664,0326), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 217°27'02" com uma distância de 27,00 m do lado esquerdo até o vértice118 de coordenada (EX: 532.130,1725 NY: 8.612.642,5989), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de

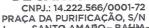




75 3241-0808

Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA
smdsh2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





121°37'43" com uma distância de 23,11 m do lado esquerado esquerad coordenada (EX: 532.149,8472 NY: 8.612.630,4814), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 31°47'56" com uma distância de 7,67 m do lado esquerdo até o vértice 120 de coordenada (EX: 532.153,8864 NY: 8.612.636,9962), confrontando com Rua dois de Julho, daí deflete à direita no azimute de 119°21'29" com uma distância de 4,78 m do lado esquerdo até o vértice 121 de coordenada (EX: 532.158,0559 NY: 8.612.634,6508), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à esquerda no azimute de 99°03'28" com uma distância de 36,42 m do ladoesquerdo até o vértice 122 de coordenada (EX: 532.194,0175 NY: 8.612.628,9178), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à esquerda no azimute de 92°24'40" com uma distância de 12,39 m do lado esquerdo até o vértice 123 de coordenada (EX: 532.206,3956 NY: 8.612.628,3966), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à direita no azimute de 134°07'07" com uma distância de 5,99 m do lado esquerdo até o vértice 124 de coordenada (EX: 532.210,6954 NY: 8.612.624,2272), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à direita no azimute de 236°38'02" com uma distância de 6,40 m do lado esquerdo até o vértice 125 de coordenada (EX: 532.205,3532 NY: 8.612.620,7092), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à esquerda no azimute de 234°50'39" com uma distância de 26,14 m do lado esquerdo até o vértice 126 de coordenada (EX: 532.183,9847 NY: 8.612.605,6600), confrontando com Travessa Gen. Pedra, daí deflete à esquerda no azimute de 146°40'53" com uma distância de 22,30 m do lado esquerdo até o vértice 127 de coordenada (EX: 532.196,2325 NY: 8.612.587,0277), confrontando com PQ - A, daí deflete à direita no azimute de 234°04'29" com uma distância de 26,87 m ao fundo até o vértice 128 de coordenada (EX: 532.174,4731 NY: 8.612.571,2620), confrontando com PQ - A, daí deflete à direita no azimute de 313°16'28" com uma distância de 47,42 m ao fundo até o vértice 129 de coordenada (EX: 532.139,9448 NY: 8.612.603,7708), confrontando com PQ - A, daí deflete à esquerda no azimute de 240°38'32" com uma distância de 4,78 m ao fundo até o vértice 130 de coordenada (EX: 532.135,7753 NY: 8.612.601,4254), confrontando com Rua Dois de Julho, daí deflete à direita no azimute de 303°41'21" com uma distância de 1,41 m ao fundo até o vértice 131de coordenada (EX: 532.134,6026 NY: 8.612.602,2072), confrontando com Rua Dois de Julho, daí deflete à esquerda no azimute de 244°29'10" com uma distância de 6,35 m ao fundo até o vértice





75 3241-0808

Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





132 de coordenada (EX: 532.128,8696 NY: 8.612.599,4710), confrontando com Rua Dois de Julho, daí deflete à direita no azimute de 311°32'29" com uma distância de 33,60 m ao fundo até o vértice 133 de coordenada (EX: 532.103,7225 NY: 8.612.621,7516), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 231°37'57" com uma distância de 5,98 m ao fundo até o vértice 134 de coordenada (EX: 532.099,0319 NY: 8.612.618,0381), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 136°16'23" com uma distância de 20,74 m ao fundo até o vértice 135 de coordenada (EX: 532.113,3644 NY: 8.612.603,0541), confrontando com PQ - D, daí deflete à direitano azimute de 222°08'16" com uma distância de 3,69 m ao fundo até o vértice 136 de coordenada (EX: 532.110,8888 NY: 8.612.600,3179), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimutede 311°23'29" com uma distância de 20,49 m ao fundo até o vértice 137 de coordenada (EX: 532.095,5139 NY: 8.612.613,8687), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 219°40'48" com uma distância de 45,71 m ao fundo até o vértice 138 de coordenada (EX: 532.066,3276 NY: 8.612.578,6888), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 305°58'21" com uma distância de 9,98 m ao fundo até o vértice 139 de coordenada (EX: 532.058,2493 NY: 8.612.584,5521), confrontando com PQ - D, daí deflete à esquerda no azimute de 218°46'11" com uma distância de 21,22 m ao fundo até o vértice 140 de coordenada (EX: 532.044,9591 NY: 8.612.568,0046), confrontando com PQ - D, daí deflete à direita no azimute de 311°28'04" com uma distância de 29,91 m ao fundo até o vértice 141 de coordenada (EX: 532.022,5482 NY: 8.612.587,8095), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 311°43'09" com uma distância de 28,98 m ao fundo até o vértice 142 de coordenada (EX: 532.000,9191 NY: 8.612.607,0933), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 312°40'03" com uma distância de 125,64 m ao fundo até o vértice 143 de coordenada (EX: 531.908,5394 NY: 8.612.692,2416), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 321°59'06" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 144 de coordenada (EX: 531.900,6563 NY: 8.612.702,3261), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 324°54'53" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 145 de coordenada (EX: 531.893,2988 NY: 8.612.712,8004), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 327°50'41" com





15 3241-0808

💟 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 146 de coordenada (EX: 531.886,4864 NY: 8.612.723,6371), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 330°46'29" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 147 de coordenada (EX: 531.880,2368 NY: 8.612.734,8078), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 333°42'16" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 148 de coordenada (EX: 531.874,5664 NY: 8.612.746,2833), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 336°38'04" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 149 de coordenada (EX: 531.869,4899 NY: 8.612.758,0337), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 339°33'51" com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice 150 de coordenada (EX: 531.865,0206 NY: 8.612.770,0282), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 356°12'40" com uma distância de 39,44 m ao fundo até o vértice 151 de coordenada (EX: 531.862,4147 NY: 8.612.809,3775), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direitano azimute de 357°51'57" com uma distância de 41,98 m ao fundo até o vértice 152 de coordenada (EX: 531.860,8512 NY: 8.612.851,3327), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 334°20'27" com uma distância de 29,49 m ao fundo até o vértice 153 de coordenada (EX: 531.848,0822 NY: 8.612.877,9131), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 2°17'54" com uma distância de 38,99 m ao fundo até o vértice 154 de coordenada (EX: 531.849,6457 NY: 8.612.916,8715), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 357°35'43" com uma distância de 49,69 m ao fundo até o vértice 155 de coordenada (EX: 531.847,5610 NY: 8.612.966,5142), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 345°39'28" com uma distância de 47,34 m ao fundo até o vértice 156 de coordenada (EX: 531.835,8344 NY: 8.613.012,3784), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 333°26'06" com uma distância de **30,30 m** ao fundo até o vértice **157** de coordenada (EX: **531.822,2836** NY: 8.613.039,4799), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 319°23'55" com uma distância de 43,25 mao fundo até o vértice 1 de coordenada (EX: 531.794,1397 NY: 8.613.072,3144), confrontando com Área Desocupada.

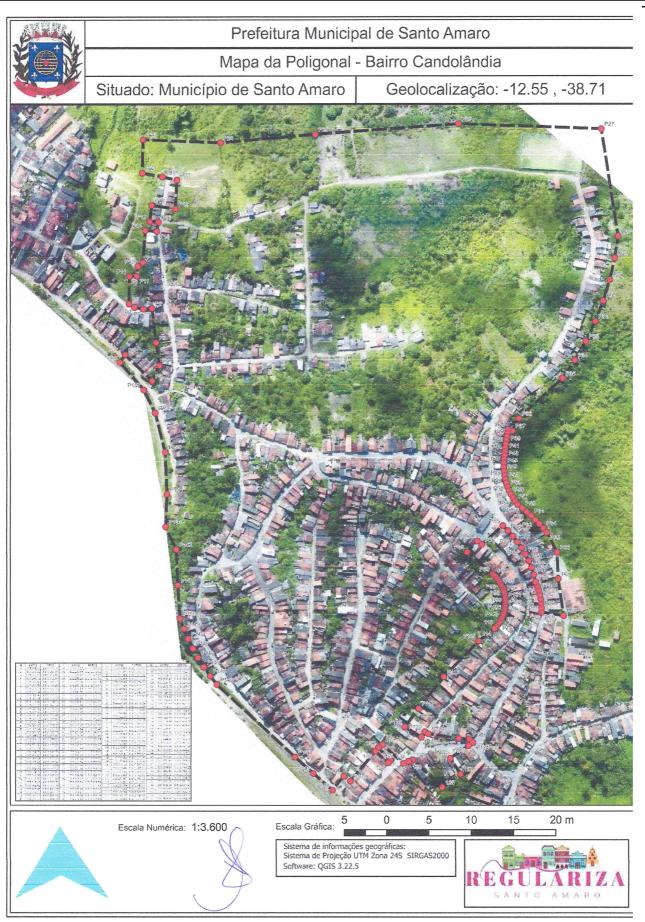


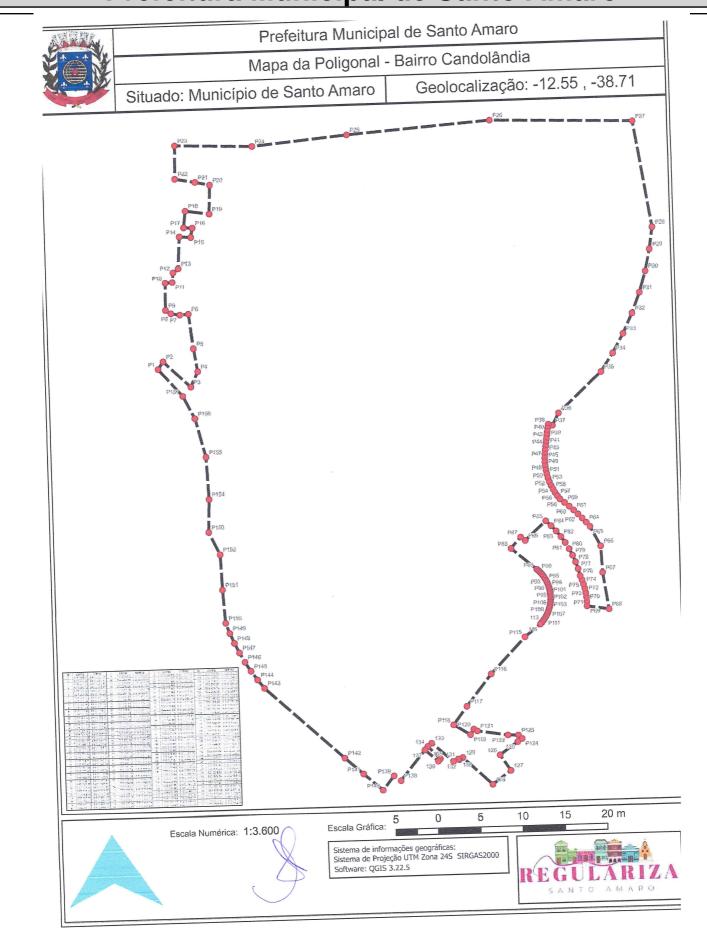


75 3241-0808

💟 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

amdsh2021 a gmail.com





Diário Oficial do **Município** 022

Prefeitura Municipal de Santo Amaro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CNPJ.: 14.222.566/0001-72

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



Conforme a planta de demarcação dos lotes, foram contablizados 1.642 lotes no bairro de Candolândia, de acordo com medição feita pelo Engenheiro Agrimenssor Fabio Mello Lopes, CREA 0509907067.

Determino, que seja oficiado o cartório de registro de imóveis para abertura da matrícula do núcleo, conforme limites e confrontações descritos neste ato.

Publique-se no meio oficial.

Santo Amaro - Ba, 26 de setembro de 2023

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal de Santo Amaro - BA.
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmi

Prefeita Matricula-709621

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

5 75 3241-0808

💟 Praça da Purificação, nº 08. Santo Amaro - BA

smdsh2021 a gmail.com

Outros



DECISÃO INSTAURADORA DA REURB-S DO BAIRRO SACRAMENTO

Procedimento nº: 02

Trata-se de procedimento para instauração formal da Regularização Fundiária por interesse (Social) – REURB-S, do Núcleo denominado "Bairro Sacramento", pela Prefeitura da Cidade de Santo Amaro –BA, de ofício, ente legitimado, conforme artigo 14, I da Lei Federal 13.465/2017.

Em razão, da instauração formal, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor o Comitê de Acompanhamento Governamental - CAG: CASSIO REQUIÃO BARRETO, Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, Matricula nº 709627, como Coordenador Geral; Maria da Purificação Ribeiro da Silva, Assistente Social, CRESS nº 8645; GIVALDO SAMPAIO FRANCO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 701621, CREA/BA 0501288775; IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA, Advogado, OAB/BA 62849/BA; RENE BARBOSA MARTINS, Técnico Administrativo, Matrícula nº 500102; RAPHAEL SILVA DE MAGALHÃES CASTRO, Biólogo, Matrícula nº 710356; que terá, dentre outras atribuições, as já definidas em decreto de criação do CAG com o intuito de acompanhar, monitorar, fiscalizar e deliberar sobre atos relativos a Regularização Fundiária.

O núcleo urbano informal a ser regularizado conta com um perímetro de 3.523,13 (três mil, quinhentos e vinte e três metros e treze decímentros quadrados), formado pelos seguintes logradouros: Estrada da Tubulação da Embasa, Travessa Bota Fogo, 1ª Travessa do Sacramento, Rua sem nome 7, Ladeira das Virgens, de formato irregular.

A poligonal já georreferenciada, conta com as seguintes limitações, conforme o memorial descritivo e planta da área:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 531.659,0360 NY: 8.613.845,6856), no azimute de 103°55'59" com uma distância de 226,55 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 531.878,9171 NY: 8.613.791,1362), confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 105°41'16" com uma distância de 69,18 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 531.945,5206 NY: 8.613.772,4300),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 101°54'16" com uma distância de 85,23 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 532.028,9148 NY: 8.613.754,8491), confrontando com Estrada da Tubulação da Embasa, daí deflete à direita no azimute de 194°35'40" com uma distância de 93,78 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 532.005,2843 NY: 8.613.664,0937), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 221°33'59" com uma distância de 204,98 mdo lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 531.869,2798 NY: 8.613.510,7269), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 209°58'40" com uma distância de 155,85m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada (EX: 531.791,4065 NY: 8.613.375,7257), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 267°34'44" com uma distância de 66,73 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: **531.724,7330** NY: **8.613.372,9066**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 226°28'32" com uma distância de 64,19 m ao fundo até o vértice 9 de coordenada (EX: 531.678,1892 NY: 8.613.328,7006), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à esquerda no azimute de 207°52'45" com uma distância de **70,45 m** ao fundo até o vértice **10** de coordenada (EX: **531.645,2472** NY: 8.613.266,4296), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à esquerda no azimute de 203°53'11" com uma distância de 81,35 m ao fundo até o vértice 11 de coordenada (EX: 531.612,3052 NY: 8.613.192,0445), confrontando com Travessa Bota Fogo, daí deflete à direita no azimute de 287°04'31" com uma distância de 130,28 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada (EX: 531.487,7632 NY: 8.613.230,2997), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à esquerda no azimute de 283°51'33" com uma distância de 83,40 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada (EX: 531.406,7897 NY: 8.613.250,2774), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à direita no azimute de 284°36'51" com uma distância de 153,31 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada (EX: **531.258,4445** NY: **8.613.288,9577**), confrontando com **1**^a **Travessa do** Sacramento, daí deflete à direita no azimute de 285°07'26" com uma distância de 48,87 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada (EX: 531.211,2631 NY: 8.613.301,7094), confrontando com 1ª Travessa do Sacramento, daí deflete à esquerda no azimute de 222°20'13" com uma distância de 12,94 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada (EX: 531.202,5494 NY: 8.613.292,1456), confrontando com Rua sem nome 7, daí deflete à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



direita no azimute de 299°21'04" com uma distância de 20,79 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada (EX: 531.184,4265 NY: 8.613.302,3370), confrontando com Ladeira das Virgens, daí deflete à esquerda no azimute de 259°00'03" com uma distância de 60,47 m ao fundo até o vértice 18de coordenada (EX: 531.125,0629 NY: 8.613.290,7987), confrontando com Caminho Não Registrado, daí deflete à esquerda no azimute de 238°35'17" com uma distância de 25,67 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada (EX: 531.103,1568 NY: 8.613.277,4210), confrontando com Caminho Não Registrado, daí deflete à direita no azimute de 291°17'22" com uma distância de 113,62 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada (EX: **530.997,2948** NY: **8.613.318,6722**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 46°32'52" com uma distância de 7,07 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada (EX: 531.002,4269 NY: 8.613.323,5342), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à direita no azimute de **53°07'21"** com uma distância de 26,25 m do ladodireito até o vértice 22 de coordenada (EX: 531.023,4241 NY: 8.613.339,2865), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 50°11'40" com uma distância de 8,66 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada (EX: **531.030,0784** NY: **8.613.344,8318**), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à esquerda no azimute de **343°06'44"** com uma distância de **58,14 m** dolado direito até o vértice 24 de coordenada (EX: 531.013,1875 NY: 8.613.400,4691), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 13°48'27" com uma distância de 25,82 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada (EX: 531.019,3508 NY: 8.613.425,5476), confrontando com **Área Desocupada**, daí deflete à direita no azimute de **72°38'54"** com uma distância de 9,73 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada (EX: 531.028,6423 NY: 8.613.428,4508), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 339°08'44" com uma distância de 84,86 m dolado direito até o vértice 27 de coordenada (EX: 530.998,4322 NY: 8.613.507,7524), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 350°21'45" com uma distância de 36,91 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada (EX: 530.992,2529 NY: 8.613.544,1419), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 329°02'10" com uma distância de 10,01 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada (EX: 530.987,1034 NY: 8.613.552,7243), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 291°37'24" com uma distância de 40,99 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada (EX: 530.948,9974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO





NY: 8.613.567,8294), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 295°58'28" com uma distância de 14,89 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada (EX: 530.935,6088 NY: 8.613.574,3520), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 327°30'05" com uma distância de 54,95 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada (EX: 530.906,0853 NY: 8.613.620,6971), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 41°05'58" com uma distância de 64,23 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada (EX: 530.948,3108 NY: 8.613.669,1020), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 120°58'51" com uma distância de 47,40 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada (EX: 530.988,9476 NY: 8.613.644,7034), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 129°03'11" com uma distância de 70,29 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada (EX: 531.043,5318 NY: 8.613.600,4181), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 150°16'44" com uma distância de 103,17 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada (EX: 531.094,6831 NY: 8.613.510,8176), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 65°18'42" com uma distância de 126,57 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada (EX: 531.209,6876 NY: 8.613.563,6853), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 76°43'13" com uma distância de 56,81 m do ladodireito até o vértice 38 de coordenada (EX: 531.264,9761 NY: 8.613.576,7344), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 99°49'45" com uma distância de 185,16 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada (EX: 531.447,4152 NY: 8.613.545,1264), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 108°35'28" com uma distância de 64,36 m do lado direito até o vértice **40** de coordenada (EX: **531.508,4130** NY: **8.613.524,6089**), confrontando com **Área** Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 34°59'31" com uma distância de 115,07 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada (EX: 531.574,4016 NY: 8.613.618,8784), confrontando com **Ârea Desocupada**, daí deflete à esquerda no azimute de **344°11'51"** com uma distância de 30,54 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada (EX: 531.566,0837 NY: 8.613.648,2682), confrontando comÁrea Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 28°57'46" com uma distância de 58,19 m do ladodireito até o vértice 43 de coordenada (EX: 531.594,2630 NY: 8.613.699,1828), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 133°46'52" com uma distância de 34,24 m do lado direito até o yértice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

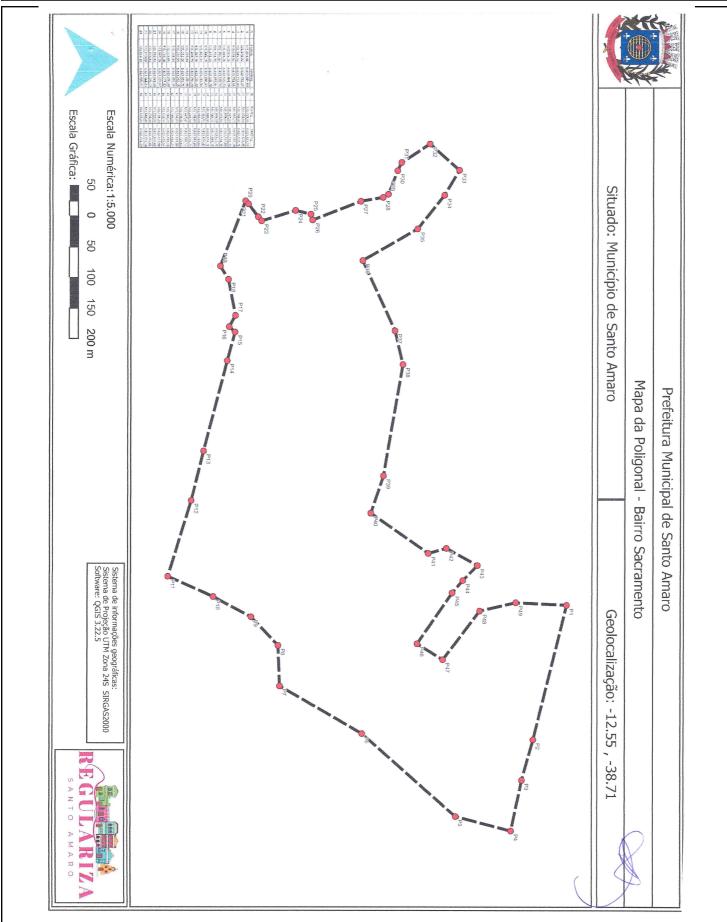
CNPJ.: 14.222.566/0001-72 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N SANTO AMARO - BAHIA



44 de coordenada (EX: 531.618,9804 NY: 8.613.675,4953), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 130°50'25" com uma distância de 26,77 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada (EX: 531.639,2349 NY: 8.613.657,9871), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 124°41'54" com uma distância de 100,66 m do lado direito até o vértice 46 de coordenada (EX: 531.721,9973 NY: 8.613.600,6835), confrontandocom Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 31°51'58" com uma distância de 49,60 m do lado direito até o vértice 47 de coordenada (EX: 531.748,1808 NY: 8.613.642,8048), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à esquerda no azimute de 307°07'51" com uma distância de 99,95 m do lado direito até o vértice 48 de coordenada (EX: 531.668,4919 NY: 8.613.703,1406), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 347°00'19" com uma distância de 60,75 m do lado direito até o vértice 49 de coordenada (EX: 531.654,8309 NY: 8.613.762,3381), confrontando com Área Desocupada, daí deflete à direita no azimute de 2°53'18" com uma distância de 83,45 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 531.659,0360 NY: Área Desocupada. confrontando com 8.613.845,6856),











Conforme a planta de demarcação dos lotes, foram contablizados 1.680 lotes no bairro de Sacramento, de acordo com medição feita pelo Engenheiro Agrimenssor Luan de Jesus Rosa, CREA/BA 0514697750.

Determino, que seja oficiado o cartório de registro de imóveis para abertura da matrícula do núcleo, conforme limites e confrontações descritos neste ato.

Publique-se no meio oficial.

Santo Amaro - Ba, 29 de setembro de 2023

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal de Santo Amaro - BA.

Prefeita Matrícula-709621

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veiculos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, interporem recurso até a data do vencimento em 20/11/2023. junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo a SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102675	DDY0B86	26/07/2023 09:32	55500	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102672	HZU2177	25/07/2023 10:53	70301	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102676	JPB7C08	30/07/2023 21:59	65300	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101198	KCP2A40	20/07/2023 15:28	73662	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102674	NTG9126	26/07/2023 08:44	70301	PRACA DA PURIFICACAO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102673	NZU6640	25/07/2023 15:57	70301	RUA DO SINIMBU BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101196	NZW6B77	19/07/2023 15:15	60412	TRAVESSA SSNTA LUIZA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101195	OKI2101	19/07/2023 10:25	53800	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102671	PLH9I49	18/07/2023 11:06	70481	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101197	QXN5D10	19/07/2023 15:44	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101199	RPH4D38	24/07/2023 15:44	55500	TRAVESSA DO IMPERADOR/ SN	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 06 de outubro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira Autoridade Municipal de Trânsito.

Pregão Eletrônico



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 042/2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROTOCOLO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 16/10/2023 até às 10h30min do dia 23/10/2023. Abertura de Propostas: 23/10/2023, às 10h30min. Disputa: 23/10/2023 às 11h00 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 04/10/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 043/2023, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de testes de COVID do tipo RT-PCR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro – BA; Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 16/10/2023 até às 08h30min do dia 20/10/2023. Abertura de Propostas: 20/10/2023, às 08h30min. Disputa: 20/10/2023 às 09h00 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 03/10/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 044/2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DO TIPO PLAYGROUND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 16/10/2023 até às 08h30min do dia 23/10/2023. Abertura de Propostas: 23/10/2023, às 08h30min. Disputa: 23/10/2023 às 09h00 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.licitações-e.com.br. Santo Amaro/Ba, 04/10/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respetivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento até 15/11/2023, para interpor defesa previa junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102692	PJA8506	19/09/2023 17:40	57380	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101211	PKU8220	18/09/2023 11:47	53800	RUA CIPRIANO BETANIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101210	PLJ0B10	18/09/2023 11:01	54600	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102693	RPC2I75	20/09/2023 17:24	54600	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran-B.A

Santo Amaro, 06 de outubro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira superintendente da SMTT.